

Cataguases, 11 de dezembro de 2019.
ENERGISA/DPRE-OFC/Nº385/2019

À
Câmara Municipal de Leopoldina
Avenida Getúlio Vargas, nº 565, Centro
Leopoldina – MG
CEP: 36.700-000

A/C: Exmo. Sr. Waldair Barbosa Costa – DD. Presidente

Ref.: Resposta ao Ofício nº 1355/2019 – Representações nº 37/2019 e nº 38/2019

Prezados senhores:

Em resposta às Representações referenciadas, encaminhadas por esta respeitável Câmara Municipal de Leopoldina à Energisa, vimos registrar as seguintes considerações:

No tocante à Representação Nº 38/2019, que trata de solicitação de projeto de substituição das atuais lâmpadas de iluminação pública para LED, em todas as vias públicas de Leopoldina, a Energisa esclarece que a iluminação pública é de responsabilidade dos órgãos municipais, podendo a Energisa atender, por meio do Programa de Eficiência Energética.

De acordo com os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a seleção de projetos do referido programa deve ser realizada por meio de Chamada Pública de Projetos, cujo principal objetivo é tornar o processo decisório de escolha por parte das concessionárias e escolha dos consumidores beneficiados mais transparente e democrático, promovendo maior participação da sociedade. Por meio desse instrumento, todos os interessados poderão apresentar propostas de projeto.

Por oportuno, esclarecemos que o projeto de Eficiência Energética da Iluminação Pública executado neste ano para atender à área central de Leopoldina, devidamente apresentado por Instituição escolhida pela PM desse município, foi selecionado via Chamada Pública e contemplou a substituição de 124 pontos de iluminação para LED, com investimento da ordem de R\$ 247 mil.

Para que o Município de Leopoldina seja contemplado com novo projeto, deverá ser apresentada proposta quando da abertura da próxima Chamada Pública de Projetos, que provavelmente será realizada no segundo semestre de 2020, visando capturar projetos para o ano de 2021. Ressalte-se que a Energisa divulga a abertura destas Chamadas em jornais de grande circulação, no site da Distribuidora, nas redes sociais e por meio do canal de atendimento ao Poder Público.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, next to the QR code.



No que refere à Representação Nº 37/2019, a Energisa esclarece que existem impedimentos legais impeditivos à doação do imóvel localizado na Rua Lucas Augusto, centro (local onde funcionou a Usina Cultural). Entretanto, esclarecemos que a diretoria da empresa encontra-se discutindo com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Roberto de Oliveira, alternativas que possam viabilizar o atendimento aos legítimos anseios desta municipalidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, registramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Eduardo Alves Mantovani
Diretor Presidente

